



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS E TRABALHO VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Retificação nº 0176321/GR/UNIR/2019

EDITAL Nº 02/2019/PROPESQ/UNIR

ERRATA 03

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPESQ), da Diretoria de Pesquisa (DP), da Coordenadoria do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica (CPIBIC) e da Coordenadoria de Inovação e Transferência de Tecnologia (CITT) vem por meio desta retificar o EDITAL Nº 02/2019/PROPESQ/UNIR, publicado no dia 10 de maio do corrente ano.

Em referência ao item 18.1, onde se lê:

EVENTO	DATA	LOCAL
Lançamento do Edital (Ciclo 2019-2020)	10/05/2019	www.pibic.unir.br
Inscrições de projetos novos e renovações, de orientadores, bolsistas e voluntários	13/05/2019 a 07/06/2019	www.infopibicti.unir.br/
Divulgação do resultado preliminar das inscrições deferidas	até 12/06/2019	www.pibic.unir.br
Prazo para recurso das inscrições indeferidas (o recurso deve mencionar e comprovar o ponto a	13 e 14/06/2019	Por e-mail pibic@unir.br

ser questionado)		
Divulgação do resultado final das inscrições deferidas e da análise dos recursos	18/06/2019	www.pibic.unir.br
Período da avaliação on-line, pelos CTCs Interno e externo, dos Projetos inscritos	18/06 a 08/07/2019	www.infopibicti.unir.br/
Divulgação do resultado preliminar	15/07/2019	www.pibic.unir.br
Prazo para recurso contra o resultado preliminar (o recurso deve mencionar e comprovar o ponto a ser questionado)	16/07/2019 a 18/07/2019	Por e-mail pibic@unir.br
Divulgação do resultado final PIBIC/IBITI (2019/2020)*	22/07/2019	www.pibic.unir.br
Inserção dos bolsistas PIBIC/IBITI - UNIR na folha de pagamento	22/07/2019 a 30/07/2019	Coordenadoria do PIBIC/PROPESQ e Coordenadoria de Inovação e Transferência de Tecnologia/PROPESQ
Indicação dos bolsistas PIBIC/IBITI - CNPq na plataforma Carlos Chagas	22/07/2019 a 30/07/2019	
Elaboração e envio da solicitação de seguro contra acidentes pessoais aos bolsistas e	31/07/2019	

voluntários do PIBIC- 2019/2020 à PRAD		
--	--	--

* A partir desta data, os acadêmicos aprovados como bolsistas no processo seletivo devem abrir diariamente os seus respectivos e-mails para confirmar dados solicitados pelo CNPq. Caso não sejam contatados por esta agência de fomento, subtendam que suas bolsas serão financiadas pela UNIR.

Leia-se:

EVENTO	DATA	LOCAL
Lançamento do Edital (Ciclo 2019-2020)	10/05/2019	www.pibic.unir.br
Inscrições de projetos novos e renovações, de orientadores, bolsistas e voluntários	13/05/2019 a 07/06/2019	www.infopibicti.unir.br/
Divulgação do resultado preliminar das inscrições deferidas	até 12/06/2019	www.pibic.unir.br
Prazo para recurso das inscrições indeferidas (o recurso deve mencionar e comprovar o ponto a ser questionado)	13 e 14/06/2019	Por e-mail pibic@unir.br
Divulgação do resultado final das inscrições deferidas e da análise dos recursos	18/06/2019	www.pibic.unir.br
Período da avaliação on-line, pelos CTCs Interno e externo, dos Projetos inscritos	18/06 a 21/07/2019	www.infopibicti.unir.br/

Divulgação do resultado preliminar	24/07/2019	www.pibic.unir.br
Prazo para recurso contra o resultado preliminar (o recurso deve mencionar e comprovar o ponto a ser questionado)	24/07/2019 a 26/07/2019	Por e-mail pibic@unir.br
Divulgação do resultado final PIBIC/IBITI (2019/2020)*	31/07/2019	www.pibic.unir.br
Inserção dos bolsistas PIBIC/IBITI - UNIR na folha de pagamento	31/07/2019 a 09/08/2019	Coordenadoria do PIBIC/PROPESQ e Coordenadoria de Inovação e Transferência de Tecnologia/PROPESQ
Indicação dos bolsistas PIBIC/IBITI - CNPq na plataforma Carlos Chagas	31/07/2019 a 09/08/2019	
Elaboração e envio da solicitação de seguro contra acidentes pessoais aos bolsistas e voluntários do PIBIC- 2019/2020 à PRAD	31/07/2019	

* A partir desta data, os acadêmicos aprovados como bolsistas no processo seletivo devem abrir diariamente os seus respectivos e-mails para confirmar dados solicitados pelo CNPq. Caso não sejam contatados por esta agência de fomento, subentendam que suas bolsas serão financiadas pela UNIR.

Porto Velho, 09 de julho de 2019.

Carlos Luis Ferreira
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 89/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 09/07/2019, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0176321** e o código CRC **32E52D1B**.

Referência: Processo nº 999551424.000009/2019-53

SEI nº 0176321